RESOLUÇÃO Nº 29/2019
De 26 de junho de 2019
Projeto de Resolução nº 36/2019
Autoria da Mesa da Câmara Municipal

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS (CEE) PARA DISCUTIR E APURAR POSSÍVEIS ALTERNATIVAS PARA O TRÂNSITO DE VEÍCULOS PESADOS (ÔNIBUS E CAMINHÕES) NA AVENIDA NOVE DE JULHO, CONFORME ESPECIFICA (REQUERIMENTO Nº 3553/2019 – VER. ELIZEU ROCHA).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO APROVOU E EU, LINCOLN FERNANDES, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica constituída, nos termos dos artigos 29, inciso IV, 42, 53 e 114, inciso IV, todos do Regimento Interno (Resolução nº 174, de 22 de maio de 2015 e alterações) e do Requerimento nº 3553/2019, de autoria do vereador Elizeu Rocha, a COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS (CEE) PARA DISCUTIR E APURAR POSSÍVEIS ALTERNATIVAS PARA O TRÂNSITO DE VEÍCULOS PESADOS (ÔNIBUS E CAMINHÕES) NA AVENIDA NOVE DE JULHO, CONFORME ESPECIFICA.

Artigo 2º - A Comissão a que alude o artigo anterior apresentará seu relatório final no prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis se necessário, contados da vigência desta Resolução, e será constituída por 03 (três) membros, a saber: ELIZEU ROCHA (PP), JOÃO BATISTA (PP) e PAULINHO PEREIRA (PPS), sob a presidência do primeiro designado.

Parágrafo Único - Fica nomeada a presente Comissão, pelo disposto no *caput* do presente artigo, dispensando-se as formalidades do artigo 56 do Regimento Interno (Resolução 174/2015).

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINCOLN FERNANDES
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, AOS 26 DE JUNHO DE 2019.

FERNANDO MARCOS RAMOS
Coordenador Legislativo